

LQFEX-SALE
FLS. 01
92



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1º RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)

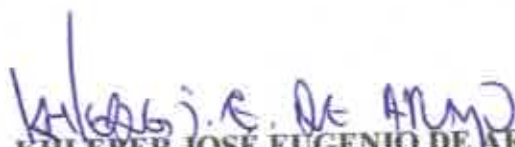
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23, 24 e 25/2020 – LQFEX
(Art.24, II da Lei nº 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64614.001104/2020-58

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e na Portaria Ministerial Nº 35, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02) autuo nesta data o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas contido na Requisição nº 022 – DPCapLog/LQFEX , de 20 de março de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de Março de 2020.


KHLEBER JOSÉ EUGENIO DE ARAUJO -TC
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º RM

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)

DI 25/2020

LQFEx-SALC
FLS. 02
gr.

Requisição nº 022 – DPCApLog/LQFEx

Rio de Janeiro - RJ, 20 de março de 2020.

Do Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico.

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Aquisição de insumos - 33.90.30 SI 09

Rfr: Art. 13 das IG 12-02.

I. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port Min nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de insumo abaixo especificado:

EMPRESA	SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO		
CNPJ	22.528.133/0001-78		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
MATERIAL	QTDE (L)	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
CLOROQUINA	207	488,00	101.016,00
		TOTAL	101.016,00

2. Justifico tal solicitação pela necessidade de aquisição do item supracitado para produção de cloroquina utilizado no tratamento do COVID-19 em conformidade pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. O fornecedor negociou o produto com o mesmo valor do pregão 09/2019 deste Laboratório. Em caráter emergencial, será utilizado o recurso referente ao TED 74/19. O produto será armazenado no Almoxarifado de Insumos.

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO – Ten Cel
Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico

LQEX-SALC
FLS 03
qr

<u>DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA</u>
1. O referido material/serviço necessita ser adquirido; 2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa <u>33.90.30</u> Em <u>20/03/20</u> <u>ALEX DE AGUIAR DI TRÁ - Ten Cel</u> Chefe da Divisão Administrativa	1. Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso; 2. A Comissão Permanente de Licitação adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor; 3. Publicação em Boletim Interno: () Sim () Não Em <u>25/mar/2020</u> <u>HAROLDO PAIVA GALVÃO - Cel</u> Ordenador de Despesas

UNIDADE	MATERIAL	SERVIÇOS
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
TOTAL		

Este documento foi produzido em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 001/2016, de 28 de maio de 2016, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a organização, a estrutura, o funcionamento, a atuação e a responsabilidade do Conselho de Administração da Agência de Administração de Recursos Materiais e Serviços (ARMAT) do Exército Brasileiro.